**PROJETO DE LEI Nº / 2022**

Institui o "Dia Municipal Dos Diretores de Escolas".

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso lV da Resolução 02/2012", propõe o Projeto que segue;

**Art. 1º** Fica Instituído o Dia Municipal dos Diretores de Escolas, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de maio de 2022

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.05.05 16:26:28 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

## JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo, o presente projeto de lei que institui, o "Dia Municipal dos Diretores de Escolas". Responsáveis pela implantação das diretrizes da política educacional, estes são profissionais que promovem o êxito de todos. Ponto de equilíbrio na unidade escolar, integram os segmentos das comunidades, junto de professores, pais, alunos, funcionários, desenvolvendo a cultura de participação e de transparência da gestão escolar. Quem pensa que tarefa de Diretor é fácil está enganado. Seu trabalho não se limita a ficar sentado atrás de uma mesa, assinando cheques, lidando com prestadores de serviços, fazendo compras, reposição de materiais etc. Ao contrário, o Diretor é o Gestor da escola, a cabeça que pensa em todos os detalhes para que a educação naquele espaço escolar seja de qualidade, assim como o atendimento à comunidade, pais, alunos e funcionários. Mais do que um administrador que cuida de orçamentos, calendários, vagas e materiais, quem dirige a escola precisa ser um educador. E isso significa estar ligado ao cotidiano da sala de aula, conhecer alunos, professores e pais. Só assim ele se torna um líder, além de uma autoridade administrativa. Como um maestro, o Diretor, líder da equipe, concilia o trabalho pedagógico com o administrativo. É possível fazer uma comparação entre o trabalho de um maestro e o de um diretor de escola. Ambos são líderes e regem uma equipe. O primeiro segue a partitura e é responsável pelo andamento e pela dinâmica da música. O segundo administra leis, normas, projeto pedagógico, articulação interna e externa, e cuida da dinâmica escolar. Os dois servem a um público, mas a plateia do "Regente diretor" não se restringe a bater palmas ou vaiar. Ela é formada por uma comunidade que participa da cena educacional.

Em diversos Municípios Paulistas e até mesmo através da Lei Estadual 10.927 de 18 de outubro de 2001, comemora-se o Dia do Diretor de Escola.

Posto isso, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de maio de 2022

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.05.05 16:26:57 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL